Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de outubro de 2022 às 16:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4261320: DECRETO N° 5.570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4261320

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.570, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, decorrente de Anulação Parcial de Restos de Empenho, para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41 e inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inciso III, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro decorrente de Anulação Parcial de Restos do Empenho 66/2021, perfazendo o montante de R$31.693,52, conforme segue:

I – suplementação:

15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0244.0005.2122 Manutenção do Fmas

33390 Aplicações Diretas (689) FR 03000000.....R$ 31.693,52

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 31.693,52.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 19 de outubro de 2022

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.10.19 09:04:35 -03'00'
ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820